



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUAIBA-RS

Resolução Nº 318/2018

O Conselho Municipal de  
Assistência Social de Guaíba,  
em Plenária Ordinária,  
realizada no dia 23/08/2018,  
conforme Ata nº 192/2018.

### RESOLVE:

**Art.1º- Considerando:**

- as competências deste Conselho, instituídas na Lei Municipal nº 3688/2018;
- análise realizada por este Conselho.

**Art.2º** - Este Conselho aprovou a manutenção da inscrição Dos Serviços, Programas e Benefícios Socioassistenciais, com a sugestão de execução de serviços socioassistenciais conforme Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109, de novembro de 2009) e referenciamento ao Centro de Referência de Assistência Social - CRAS:

**- LAR IRMÃ ESTHER  
INSCRIÇÃO SERVIÇOS – 013/2016**

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaíba, 23 de agosto de 2018.

Ernani Honório Roggia  
Presidente do CMAS